



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO.

Brasil Novo - Pa, 22 de janeiro de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **WEDERSON NOIMINCHE**

DEMANDA: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

a) **Considerando** a não existência de veículos escolares próprios em quantidade suficiente, para cobertura dos serviços em todo o Município de Brasil Novo, Estado do Pará;

b) **Considerando** que a paralisação e/ou a descontinuidade do Transporte Escolar resultará em graves prejuízos a municipalidade, bem como, aos estudantes das escolas municipais e estaduais do município.

É que a Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, em face da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Brasil Novo/PA, sendo de segunda-feira a sexta-feira, e em finais de semana, quando necessário, para o cumprimento do calendário escolar. Mantendo assim, os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis, mantendo assim, o funcionamento do ano Letivo Escolar regular, além de garantir a produtividade, a eficiência da instituição de ensino.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Faz se necessária a contratação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE



ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025, visando além da trafegabilidade e segurança garantindo ao aluno o direito de ir a instituição de ensino e o retorno ao seu lar de origem com segurança, além de buscar economicidade e da transparência aos atos e demandas da gestão municipal.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o processo está em conformidade estabelecida pela lei nº 14.133/2021, **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** para que publique o Comunicado para AVISO DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para as empresas interessadas cadastrarem suas propostas bem como anexarem suas documentações de habilitação para o SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, para seguimento do processo.

Atenciosamente,

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação